SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 13/2019

29/03/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 434 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.013980/19-57/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JOSÉ MIRABEAU DE OLIVEIRA RAMOS,** matrícula SIAPE n.º 1151857, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar de forma esporádica do Curso de Especialização de Endodontia, a ser realizado pela **Associação Brasileira de Odontologia - ABO-SE,** durante o período de setembro/2018 a junho/2021, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 12 DE 26 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO Nº 12/2019- TERMO CONVÊNIO Nº 2352.087/2018

Extrato do Convênio nº 2352.087/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Nossa Senhora da Glória/SE. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão, empreendedorismo e projetos afins. Vigência 21/12/2018 a 20/12/2020. Assinaram: o Reitor, Profº Dr. Angelo Roberto Antoniolli pela UFS, e o Exmo. Prefeito, Sr. Francisco Carlos Nogueira Nascimento, pelo Município de Nossa Senhora da Glória.

Código de Verificação:347797d683
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 26/03/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 13 DE 26 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO Nº 13/2019 DE CONVÊNIO 2250.076/2017

Extrato do Convênio nº 2250.076/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil- INESC P&DBRASIL. Objeto: Visa a coordenação e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio tecnológico, científico e profissional, com intuito de facilitar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, bem como facilitar o desenvolvimento integral das comunidades científicas. Vigência: 08/12/2017 a 07/12/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS e o Diretor, Sr. Alexandre Rocco, pelo INESC P&DBRASIL.

Código de Verificação:76dc8c2e15
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 26/03/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 20 DE 26 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO Nº 20/2019- CONVÊNIO Nº 2347.085/2018

Extrato do Convênio nº 2347.085/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Serviço Social do Comércio do SESC/SE, CNPJ 03.637.549/0001-80. Objeto: Execução de Atividades de Interesse Mútuo, através do qual será concedido desconto nas refeições realizadas no restaurante do SESC/SE pelos alunos e colaboradores do Departamento de Dança da UFS. Vigência: 19/12/2018 a 18/12/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e a Diretora Regional, Sra. Adely Carneiro dos Santos, pelo SESC/SE.

Código de Verificação:5d460ec5c7
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 26/03/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 17 DE 26 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO Nº 17/2019 DE CONVÊNIO 2360.089/2018

Extrato do Convênio nº 2360.089/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Ministério Público Federal- MPF. Objeto: a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e de atividades de extensão universitária. Vigência: 20/06/2018 a 19/06/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS e o Procurador-Chefe, Sr. José Rômulo Silva Almeida, pelo MPF.

Código de Verificação:25fe806b9b
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 26/03/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 15 DE 26 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO Nº 15/2019 DE CONVÊNIO 2362.009/2019

Extrato do Convênio nº 2362.009/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte-SEJESP. Objeto: Desenvolver estudo sobre a vocação esportiva do município de Aracaju. Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS e o Secretário, Sr. Jorge Araújo Filho, pela SEJESP.

Código de Verificação:70398c46e2
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 26/03/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 18 DE 26 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO Nº 18/2019 DE CONVÊNIO 2278.018/2018

Extrato do Convênio nº 2278.018/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa do Consumidor. Objeto: Execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária com foco no Sistema Penitenciário Sergipano. Vigência: 27/03/2018 a 26/03/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS e o Secretário, Sr. Cristiano Barreto Guimarães, pela SEJUC/SE.

Código de Verificação:cb221d6510
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 26/03/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 61 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.049679/2018-09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2343.081/2018-UFS, a servidora **KARLA FREIRE REZENDE,** Professora do Magistério Superior, Classe Associada, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2179750, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- DME/CCBS, em exercício na função de Chefe do Departamento.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe- TJ/SE, a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe-PGE, a Secretaria de Estado da Saúde/SES, o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe- IPESAÚDE, a Procuradoria-Geral do Município de Aracaju-PGM, a Secretaria de Saúde do Município de Aracaju- SMS e a Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária de Sergipe- JFSE tem como objeto instituir o Núcleo de Assessoramento Técnico ao Judiciário-NAT/JUD, em demandas de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 57 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025167/2018-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2360.089/2018-UFS, o servidor **FRED AMADO MARTINS ALVES,** Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE nº 1101164, lotado na Procuradoria Geral, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Presidente da Comissão de Ética da UFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério Público Federal-MPF tem como objeto a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 54 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011267/2019-79;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2363.010/2019-UFS, o servidor **FREDERICO LEÃO PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 3, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho-DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Hospital de Câncer de Barretos tem como objeto a cooperação educacional, técnico-científica e estágio curricular obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 440 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019227/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ELIANA OFELIA LLAPA RODRIGUEZ**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1645148, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar curso à distância de Speak English Professionally: In Person, Online &On The Phone no Instituto de Tecnologia da Geórgia, pelo período de 31/03/2019 a 29/04/2019, com sede na cidade de Atlanta, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 56 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008834/2018-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2309.047/2018- UFS, a servidora **ALAIDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria do Estado de Cultura de Sergipe-SECULT tem como objeto desenvolver projeto de integração de ensino, pesquisa e extensão em forma de cursos, estágios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, utilização comum das unidades, bem como a vinculação dos Museus do Estado enquanto Museus Laboratórios para o curso de Graduação de Museologia da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 58 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027807/2018-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2303.041/2018-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Milton Alves Indústria e Comércio LTDA, tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos do curso de graduação em Engenharia de Alimentos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 60 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032854/2018-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2329.067/2018-UFS, a servidora **TATIANA GUENAGA ANEAS,** Professora do Magistério Superior, Classe Assistente- A, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas- DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Chefe do Departamento.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Roberto Marinho tem como objeto desenvolver projetos educacionais presenciais através da TV; intercâmbio, coprodução e difusão de conteúdos audiovisuais no Canal Futura, compartilhamento de conhecimentos sobre tecnologias e metodologias no âmbito da comunicação e da mídia e seus processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 59 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032452/2018-16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2332.070/2018-UFS, o servidor **ELDER CERQUEIRA SANTOS,** Professor Associado, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas- DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social PPGPSI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS tem como objeto promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes, bem como a implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais; e o intercâmbio de informações e publicações acadêmicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 51 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035827/2018-08;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2319.057/2018-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Raízen Energia S.A tem como objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos do curso de Graduação em Engenharia Química da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 52 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022306/2018-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2361.090/2018-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Ampla Recursos Humanos LTDA-ME, tem como objeto estabelecer cooperação mútua entre as partes com vista a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos dos cursos de Graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 53 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014281/2019-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2362.009/2019-UFS, o servidor **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 1, matrícula SIAPE nº 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia -DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Coordenador de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Planejamento - COPAC/PROPLAN.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte-SEJESP visa desenvolver estudo sobre a vocação esportiva do município de Aracaju

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 63 DE 08 DE MARÇO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.043627/2018-11.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Assistente, Nível 02, **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ**, Matrícula SIAPE nº 1821324, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em exercício no cargo de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, como Fiscal do Contrato 008/2019-UFS, firmado com a Centrais Voip EIRELI, referente à serviços de telefonia IP.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Técnica em Telecomunicação, **DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2084978, lotada na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 14 DE 26 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO Nº 14/2019- TERMO CONVÊNIO Nº 2361.090/2018

Extrato do Convênio nº 2361.090/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Ampla Recursos Humanos LTDA-ME. Objeto: Cooperação mútua entre as partes para operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência 30/05/2018 a 29/05/2023. Assinaram: o Reitor, Profº Dr. Angelo Roberto Antoniolli pela UFS e Sra. Letícia Guimarães Pires, pela Ampla RH LTDA-ME.

Código de Verificação:24a2c73724
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 26/03/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 19 DE 26 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO Nº 19/2019 DE CONVÊNIO 2366.092/2018

Extrato do Convênio nº 2366.092/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor-SEJUC. Objeto: Proporcionar o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório para alunos do curso de Designer da UFS, através da execução do Projeto ODARA. Vigência: 14/09//2018 a 13/09/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS e o Secretário, Sr. Cristiano Barreto Guimarães, pela SEJUC.

Código de Verificação:62066833ef
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 26/03/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 65 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027188/2018-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2366.092/2018-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor - SEJUC tem como objeto Proporcionar o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório para alunos do curso de Designer da UFS, através da execução do Projeto ODARA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 399 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/19//NEAV, de 08/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **CLAUDIO PESSÔA DE ALMEIDA,** matrícula SIAPE n.º 1631436, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual do Gabinete do Reitor - NEAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 01 e 02 de abril de 2019, pela Assessoria Técnica do Núcleo de Editoração e Audiovisual - DECAV/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 405 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispensa Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017162/19-23/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31/01/2019, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião - NGCR/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ROMERO JUNIOR VENANCIO SILVA,** matrícula SIAPE n.º 1200318, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 407 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017162/19-23/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/01/2019 a 29/01/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **JOSE RODORVAL RAMALHO,** matrícula SIAPE n.º 2178463, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião - NGCR/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 406 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017162/19-23/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/01/2019 a 29/01/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CARLOS EDUARDO BRANDAO CALVANI,** matrícula SIAPE nº 2133998, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas - NGCR/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião - NGCR/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 408 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispensa Chefe do Departamento de Psicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015225/19-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22/02/2019, da Função de Chefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **HECTOR JULIAN TEJADA HERRERA,** matrícula SIAPE n.º 2081986, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 409 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispensa Subchefe do Departamento de Psicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015225/19-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22/02/2019, da Função de Subchefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ZENITH NARA COSTA DELABRIDA,** matrícula SIAPE n.º 1545169, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 410 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Psicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015225/19-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 22/02/2019 a 20/02/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ZENITH NARA COSTA DELABRIDA,** matrícula SIAPE n.º 1545169, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 411 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Psicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015225/19-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 22/02/2019 a 20/02/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **ANA BEATRIZ GARCIA COSTA RODRIGUES,** matrícula SIAPE n.º 3555042, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 402 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019102/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 08/04/2019 a 06/07/2019, ao servidor **METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JUNIOR**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2227110, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para realizar curso à distância de Microsoft Power BI para Data Science na Data Science Academy, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 403 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017683/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 23/04/2019 a 21/07/2019, ao servidor **FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2288411, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades de Doutorado em Arquitetura na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 404 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Coordenadora do Curso de Graduação em Física: Física Médica Bacharelado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.050191/18-16/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 06/11/2018 a 04/11/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE,** matrícula SIAPE nº 1368070, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Graduação em Física: Física Médica Bacharelado do Departamento de Física - DFI/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n° 152/GR, de 01/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 435 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018900/19-50/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA,** matrícula SIAPE n.º 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer atividade de consultoria, pesquisa, desenvolvimento e inovação no tocante ao empreendedorismo de projetos do SEBRAE-SE, durante o período de 02/03/2019 a 01/03/2020, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 400 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113020560/19-27/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 07/03/2019 a 11/03/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **BRAULIO MAIA DE LANA SOUSA,** matrícula SIAPE n.º 2019408, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 398 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 28/19/CODAP, de 15/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/03/2019 a 21/03/2019, a Professora do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, **SILAINE MARIA GOMES BORGES,** matrícula SIAPE n.º 053426, lotada no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Diretora do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 397 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/19/NEAV, de 15/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO,** matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/04/2019 a 27/04/2019, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual e pelo Programa Editorial da UFS - NEAV/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 412 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Coordenador do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/19/NUPEC, de 15/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2019 a 30/03/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO,** matrícula SIAPE nº 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia - NUPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 413 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/19/NUPEC, de 15/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2019 a 30/03/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARCO ANTONIO JORGE,** matrícula SIAPE n.º 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia - NUPEC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 414 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/PROSS, de 13/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 11/04/2019 a 09/04/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **VERA NUBIA SANTOS,** matrícula SIAPE nº 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 415 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/PROSS, de 13/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 11/04/2019 a 09/04/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES,** matrícula SIAPE n.º 8405036, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 421 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020627/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSÉ ELERTON SECIOSO DE ABOIM**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 3187291, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do AUA 2019 - Congresso Americano de Urologia, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 02/05/2019 a 09/05/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 418 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018530/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 09/05/2019 a 06/08/2019, à servidora **PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar atividades acadêmicas na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 398 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016334/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 31/01/2019 a 30/05/2019, à Professora **JOCICLEIDE FONTES ALVES FRANCA**, matrícula SIAPE nº 2422279, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 31/05/2019 a 29/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 401 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Autoriza afastamento parcial com redução de carga horária para participação em Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011279/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, Técnico em Telecomunicação, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 426513, lotado no Departamento de Física, para cursar **Mestrado** em Ensino de Física, pelo período de 20/03/2019 a 31/07/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 431 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018284/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 29/09/2019 a 27/12/2019, à servidora **LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2928891, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar atividades de pesquisa na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 397 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Retifica Portaria nº 925/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002 e;

Considerando o que consta no Processo n° 23113.007137/03-76/UFS;

Considerando Orientação da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, através da Diligência n° 085, datada de 10/08/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Na portaria n° 925/2003 que concedeu aposentadoria a LUIZ GOMES DA SILVA **onde se lê**: Considerando o disposto no art. 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, **leia-se**: Considerando o disposto no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela EC 20/98, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 73 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

Art. 1º- Designar o Administrador **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 007/2019-UFS, firmado com a Cetro RM Serviços Ltda, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências da UFS.

Art. 2º- Designar a Assistente em Administração **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 007/2019-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal admininistrativo, substituindo-o, o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 4º- Designar como fiscais Técnicos do Contrato nº 007/2019-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços de limpeza e conservação nas unidades respectivamente informadas:

I - **EDUARDO DE SANTANA**, Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/DSG/INFRAUFS, responsável pelo **CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO**.

II - **AMÉLIA SANTANA BARBOSA GONÇALVES**, Enfermeira - Área, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, responsável pelo **CAMPUS DA SAÚDE EM ARACAJU, E UNIDADES DESCENTRALIZADAS EM ARACAJU**

III - **AIRON JOSE DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em exercício na Função de Chefe do Campus Rural/CCAA, como responsável pelo

CAMPUS RURAL, EM SÃO CRISTÓVÃO.

IV - **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, Coordenador Administrativo do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, responsável pelo **CAMPUS DE LARANJEIRAS**.

V - **EVERTON CABRAL MOREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 16401701, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", como responsável pelo **CAMPUS DE ITABAIANA**.

VI - **JORGE DE JESUS FERREIRA JÚNIOR**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2266006, lotado no Serviço de Gestão de Materiais da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, responsável pelo **CAMPUS LAGARTO**.

VII - **GILSON RAMBELLI**, Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com exercício de suas funções na Direção do Campus de Laranjeiras, respondendo cumulativamente, pela função de Diretor do Museu de Arqueologia de Xingó, como responsável pelo **MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE XINGÓ**.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 022/2019-PROPLAN de 05 de Fevereiro de 2019.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 72 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.002268/2017-61.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração **JOSÉ PINTO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1794768, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, como Fiscal Técnico do Contrato 046/2017-UFS, firmado com a Manseg - Manutenção e Serviços Gerais Ltda Me, referente à prestação de serviços contínuos terceirizados de Motorista Categoria "D", responsável pela fiscalização técnica do contrato no **Campus de Itabaiana**.

Art. 2º- Esta Portaria revoga o art. 5º, inciso V, da Portaria 111/2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 68 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011490/2019-16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2369.014/2019- UFS, a servidora **PAULA GOMES RODRIGUES** , Professora, Classe Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2019850, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas- DZO/CCAA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Parque das Palmeiras Produções e Eventos LTDA-PPPE, tem como objeto viabilizar campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 69 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013517/2019-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2355.088/2018- UFS, a servidora **RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO**, Professor Associado, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2571568, lotada no Departamento de Nutrição-DNUT do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Coordenador de Pesquisa da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- COPES/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Financiadora de Estudos e Projetos- FINEP, tem como objeto a execução do Projeto intitulado "Manutenção Corretiva dos Sistemas de Espectrometria de Massas do Laboratório de Flavor e Análises Cromatográficas - UFS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 422 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.013339/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO LACERDA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participar do European Neurology Congress e do Developmental changes in paediatric neurodisability, respectivamente nas cidades de Veneza, Itália e Groningen, Holanda, pelo período de 19/06/2019 a 22/06/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 438 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Portaria n° 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.22098/19-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 20/05/2019 a 18/05/2022, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA,** matrícula SIAPE nº 2199099, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 437 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.22098/19-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 20/05/2019, da Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA,** matrícula SIAPE nº 2199099, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 399 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020342/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 11/02/2019 a 10/06/2019, a Administradora **MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2833613, lotada no Campus Professor Alberto de Carvalho com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 11/06/2019 a 09/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 409 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.0010702/2019-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **18/03/2019**, Abono de Permanência ao servidor **GILMAR BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 425949, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na DIVISÃO DE TRANSPORTE, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 410 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.020386/2019-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 21/03/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **MARIA CECÍLIA PEREIRA TAVARES,** Matrícula SIAPE nº 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 75 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.006107/2016-65.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1783784, lotado no Campus Universitário de Itabaiana - CAMPUSITA, como Fiscal do Contrato 054/2016-UFS, firmado com a Telemar Norte Leste S/A, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Itabaiana/SE - Entroncamento Digital (ED), da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Contabilidade, **EVERTON CABRAL MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1640170, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Universitário de Itabaiana - CAMPUSITA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 436 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018016/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 29/04/2019 a 27/07/2019, à servidora **THABATA MARQUES LIPAROTTI**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE n.º 2043225, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para realizar escrita da Tese de Doutorado em Artes Cênicas na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 444 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; e

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n° 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.019216/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **NEISE MARE DE SOUZA ALVES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1820116, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado,** pelo período de 22/04/2019 a 21/04/2020, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 420 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017242/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **MÁRCIO BEZERRA SANTOS**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 2046888, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para apresentar trabalho no 12th Edition of International Conference on Infectious Diseases, na cidade de Roma, Itália, pelo período de 15/04/2019 a 25/04/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr.Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 424 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014211/2019-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2455575, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 601, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/01/2011	**25/09/2017**	2441	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	RPPS - INSTITUTO FEDERAL DE EDU. CIEN. E TEC. DE SERGIPE
TOTAL		**2441**	**06 Ano(s), 08 Mes(es) e 11 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.441 (dois mil quatrocentos e quarenta e um) dias líquidos ou 06 anos, 08 meses e 11 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 425 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/19/DLES, de 01/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **CELIA NAVARRO FLORES,** matrícula SIAPE n.º 1515779, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura de Letras Português-Espanhol e Letras Espanhol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 423 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza afastamento parcial com redução de carga horária para participação em Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019436/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, Médico - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1912503, lotada na Unidade Clínica Médica, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 03/06/2019 a 28/02/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 428 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Educação - DEDI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020943/19-03/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/03/2019 a 28/03/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **MARIA JEANE DOS SANTOS ALVES,** matrícula SIAPE nº 1423843, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 429 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Educação - DEDI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020943/19-03/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/03/2019 a 28/03/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **MARCO AURELIO DIAS DE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 1153453, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 419 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.057464/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1353748, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar pesquisa científica na Universidade de Algarve, pelo período de 01/04/2019 a 29/06/2019, na cidade de Faro, Portugal com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 424 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 36/19/CAMPUSLAG, de 20/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 20/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **FLAVIA MARCIA DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1648282, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 417 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Concede licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015183/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 22/04/2019 a 20/07/2019, à servidora **ELIZAMAR CIRIACO DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1712587, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 423 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 39/19/DTE, de 20/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **LOURDISNETE SILVA BENEVIDES,** matrícula SIAPE n.º 1686640, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 08/04/2019 a 17/04/2019, pela chefia do Departamento de Teatro - DTE/CECH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 442 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015087/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426603, lotado no Departamento de Filosogia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no XV International Congress on the Enlightenment, na cidade de Edinburgh, Escócia, pelo período de 10/07/2019 a 24/07/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 426 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/19/PROEST, de 18/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 28/04/2019 a 06/05/2019, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 408 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021829/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Bibliotecária-Documentalista **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES,** matrícula SIAPE nº 1820145 lotada na Biblioteca da Saúde, admitida em 31/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 405 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022338/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área **RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES,** matrícula SIAPE nº 1911893, lotada no Departamento de Educação em Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22/03/2019, por ter concluído o Curso de Graduação em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 407 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.057326/2018-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **RENATO MENDES ROCHA** , matrícula SIAPE nº 1604321, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 14/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 406 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021960/2019-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Mecânica **VALFRAN JOSÉ SANTOS ANDRADE,** matrícula SIAPE nº 2294745 lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 14/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 404 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015408/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área **LARA SOBRL ARAGÃO,** matrícula SIAPE nº 2140500, lotada no Departamento de Medicina, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13/04/2018, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 402 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021818/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **LARA SOBRAL ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2140500, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	15/07/2017
D 03	**D 04**	**15/01/2019**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 403 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021906/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Radiologia **JACIANE SOUZA DE ALMEIDA MACHADO,** matrícula SIAPE nº 1446726, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 20/03/2019, por ter concluído a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tutoria e Educação à Distância, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 401 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021765/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem **FABICLÉCIA BARBOSA DE SANTANA CUNHA,** matrícula SIAPE nº 2085367, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 20/03/2019, por ter concluído a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em Dermatologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 400 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021638/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 25/03/2019, a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica em Assuntos Educacionais **FABIANE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 1848789, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 432 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012796/2017-28/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **FABIANO ALVIM PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1836564, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Odontologia/CAMPUSLAG, em regime de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/11/2003	**31/12/2003**	60	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/01/2004	**31/03/2004**	90	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOC. PARANAENSE DE CULTURA - APC
01/04/2004	**04/04/2006**	734	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA
20/08/2008	**19/11/2009**	455	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOC. PARANAENSE DE CULTURA - APC
20/11/2009	**14/12/2010**	390	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA
TOTAL		**1729**	**04 Ano(s), 08 Mes(es) e 29 Dia(s)**	

Total Averbado: 1.729 (um mil setecentos e vinte e nove) dias líquidos ou 04 anos, 08 meses e 29 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 433 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012591/2017-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CLAUDIA CRISTINA KAISER PINTO**, matrícula SIAPE nº 1809293, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Odontologia/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/08/1999	**13/04/2000**	256	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
05/02/2001	**28/07/2009**	3096	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CESCAGE - CENTRO DE ENS. SUP. DOS CAMPOS GERAIS
07/10/2009	**16/08/2010**	314	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINHA LTDA
TOTAL		**3666**	**10 Ano(s) e 16 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.666 (três mil seiscentos e sessenta e seis) dias líquidos ou 10 anos e 16 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 441 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.022451/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no 2th International Symposium of Liguistic Attitudes towards Spanish, Portuguese and Rolated Languages, na cidade de Amherst, Estados Unidos da América, pelo período de 10/04/2019 a 15/04/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 416 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

considerando o que consta do Processo nº 23113.022865/2019-73/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 23/03/2019, em decorrência do retorno do docente efetivo, conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato da Professora Substituta **NADEGE RAMALHO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 3041046, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 421 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018636/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **EDICLEVERTON JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160877, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas, com carga horária de 30 (trinta) horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60(sessenta) horas; Contratações Públicas, com carga horária de 60(sessenta) horas, totalizando a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 414 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056389/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração **CAIO VICTOR LOPES TELES RORIZ,** matrícula SIAPE nº 3047353, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 17/12/2018, por ter concluído o Curso de Graduação de Tecnólogo em Marketing Digital, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 419 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022475/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Geologia, **IARA MICHELLE SILVA CORREIA** , matrícula SIAPE nº 1705518, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/04/2019, devido à conclusão dos Cursos: Inglês Básico, com carga horária de 60(sessenta) horas; Inglês para Iniciantes, com carga horária de 60(sessenta) horas; Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida, com carga horária de 40 (quarenta) horas, totalizando a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 420 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021727/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, **GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2923841, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 19/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Capacitação Básica HU Sergipe para Enfermagem, com carga horária de 40(quarenta) horas; 42ª Semana de Enfermagem do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe e 2ª Semana de Enfermagem do Hospital Universitário - A Centralidade da Enfermagem nas Dimensões do Cuidar, com carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas; VI Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas e Xcongresso Iberolatinoamericano sobre Úlceras Y Heridas - SILAUHE, com carga horária de 33(trinta e três) horas; Curso de capacitação em cuidados com feridas e uso de coberturas especiais, com carga horária de 30(trinta) horas, totalizando a carga horária de 167(cento e sessenta e sete) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 430 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019783/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 11/03/2019 a 08/07/2019, a Professora **ISIS LUSTOSA LACROSE**, matrícula SIAPE nº 3050893, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 09/07/2019 a 06/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 427 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES**, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 25ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à ampla concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e 02, publicado respectivamente no D.O.U. dia 29/11/2017 e 31/01/2018, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, com código de vaga nº 334503.

Art. 2º O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 425 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor do Reitor, a partir de 01/04/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES,** matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer cumulativamente a função de Coordenador Geral de Projetos do Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis - NUPEG/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 443 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

considerando o que consta do Processo nº 23113.022998/2019-40/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 26/03/2019, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **GABRIELA RODRIGUES BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 3000942, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 428 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 190/19/DIASE, de 18/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO,** matrícula SIAPE n.º 1446750, lotada no Setor de Saúde Ocupacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 25/03/2019 a 05/04/2019, pela Chefia da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 427 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 54/19/POSGRAP, de 25/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL,** matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 25/03/2019 a 29/03/2019, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 413 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047573/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 04/09/2016 a 04/09/2018, a partir de 07/12/2018, a Professora **ZÉLIA SOARES MACEDO,** Matrícula SIAPE 2243395, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 426 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.17970/2019-91

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor **FERNANDO DAVIDOVITSCH**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 1094432, lotado no Departamento de Dança do Campus Laranjeiras, para cursar **Doutorado Interinstitucional** em Artes Cênicas, pelo período de 09/04/2019 a 08/04/2020, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 450 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017822/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **ALINE MARIA ROSA BARBOSA**, Administrador, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1554487, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para cursar disciplinas de Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais, na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, pelos períodos de 09/07/2019 a 07/08/2019; 07/01/2020 a 05/02/2020 e 06/07/2020 a 04/08/2020, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 439 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016580/2019-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Auxiliar de Agropecuária **JOSÉ ALVES DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 425855, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS para o Biotério Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 445 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022778/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 22/03/2019 a 19/07/2019, a Professora **LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2928891, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/07/2019 a 17/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 422 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049684/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **BABLISA LAYANE DE SOUZA VIANA**, matrícula SIAPE nº 2038342, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnlogia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 25/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Elaboração e Gestão de Projetos, com carga horária de 40(quarenta) horas; Gestão Patrimonial, com carga horária de 40(quarenta) horas; Inglês Básico, com carga horária de 60(sessenta) horas; Planejamento Estratégico, com carga horária de 40(quarenta) horas, totalizando a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 418 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021479/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletroeletrônica, **JOSÉ ROBSON FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2163706, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/04/2019, devido à conclusão dos Cursos: Gestão Patrimonial com carga horária de 40(quarenta) horas; Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30(trinta) horas; Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60 (sessenta) horas; Biossegurança no Trabalho, com carga horária de 80 (oitenta) horas, totalizando a carga horária de 210 (duzentas e dez) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 417 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042742/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Documentalista, **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES**, matrícula SIAPE nº 1820145, lotada na Biblioteca da Saúde, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 31/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Libras Básico, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Funpresp - a Previdência Complementar do Servidor Público Federal, com carga horária de 40(quarenta) horas; Cerimonial no Ambiente Legislativo, com carga horária de 40(quarenta) horas; Assistente Administrativo, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas, totalizando a carga horária de 155 (cento e cinquenta e cinco) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 446 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016510/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/04/2019 a 30/05/2019, ao servidor **VITOR AMORIM**, Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1998665, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para realizar curso à distância de Introdução à Avaliação em Saúde, pela Universidade Federal de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 448 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018489/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/04/2019 a 13/07/2019, à servidora **SHEYLA ANDREA DOS SANTOS**, Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE n.º 1638037, lotada na Biblioteca Central, para realizar curso à distância de Marketing Cultural, no CEDEP - Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 411 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018921/2015-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **RANGEL RODRIGUES BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1043033, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho admitido em 20/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 412 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018921/2015-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício 20/12/2013 a 20/12/2015, a partir de 20/12/2015 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **RANGEL RODRIGUES BOMFIM** matrícula SIAPE nº 1043033, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 416 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020233/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **DAYANNE SANTOS SILVA** , matrícula SIAPE nº 2163061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/04/2019, devido à conclusão dos Cursos: Inglês Básico, com carga horária de 60(sessenta) horas; Formação Corporativa Básica, com carga horária de 90(noventa) horas; Gerenciamento Eficiente de Projetos Organizacionais, com carga horária de 40(quarenta) horas, totalizando a carga horária de 190 (cento e noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 415 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016292/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, **WALTER BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142518, lotado no Departamento de Educação Física, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/04/2019, devido à conclusão dos Cursos: Educação para Aposentadoria, com carga horária de 50(cinquenta) horas; Introdução ao Orçamento Público, com carga horária de 40(quarenta) horas; Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 30(trinta) horas, totalizando a carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2019/CONEPE

Regulamenta a forma especial de ingresso para o estudante idoso no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe** , no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento da Resolução nº 14/2015/CONEPE, que instituiu as novas Normas do Sistema Acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ingresso do aluno da terceira idade em cursos na UFS;

CONSIDERANDO a importância do papel inclusivo da oferta de disciplinas de cursos para os idosos pela UFS;

CONSIDERANDO o parecer da relatora C**onsª ALAIDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** e voto de vistas do C**ons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 54.150/2018-07;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime desse Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar regulamentação da forma especial de ingresso para o ensino de graduação do estudante idoso como disposto no Art. 245 da Resolução nº 14/2015/CONEPE**,** que instituiu as Normas do Sistema Acadêmico, de acordo com o Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 10/2019/CONEPE

ANEXO

REGULAMENTO DE INGRESSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES IDOSOS NA GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º A forma especial de ingresso na UFS é aquela que não estabelece vínculo com qualquer curso de graduação, ainda que seja permitida a matrícula do estudante em seus componentes curriculares.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES

Art. 2º Será permitido ao estudante idoso o ingresso especial na UFS, sem submissão a processo seletivo, através da matrícula em componentes curriculares isolados de graduação, em períodos letivos regulares e respeitando-se o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

§1º O estudante idoso com ingresso especial, portanto sem vínculo a curso de graduação da UFS, perderá automaticamente esta condição quando se cadastrar como discente regular.

§2º Não será permitida ao estudante idoso sem vínculo a participação em mais de uma forma especial de ingresso na UFS.

§3º É vedado ao estudante regular cadastrar-se como discente sem vínculo a curso de graduação.

§4º A matrícula em componentes curriculares isolados pelo estudante idoso, na condição de ingresso especial, não assegura o direito à obtenção de diploma de graduação.

CAPÍTULO III

DOS LIMITES

Art. 3º Ao estudante idoso com ingresso especial, e pleiteante de vaga, será permitida a matrícula em até dois componentes curriculares isolados por período letivo, não sendo permitido que se ultrapasse o total de oito componentes curriculares.

Art. 4º A matrícula do estudante idoso com ingresso especial em componentes curriculares isolados fica condicionada à disponibilidade de vagas definida pelos departamentos, atentando-se igualmente às exigências dos pré-requisitos.

Parágrafo único. A matrícula em componentes curriculares não garante ao estudante idoso com ingresso especial vaga em períodos letivos subsequentes.

CAPÍTULO IV

DO REQUISITO

Art. 5º Exigir-se-á do estudante idoso pleiteante de vaga em componentes curriculares isolados comprovação mínima de conclusão do Ensino Médio, seja através de Certificado ou de Diploma.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO

Art. 6º A solicitação de matrícula em componentes curriculares isolados pelo estudante idoso com ingresso especial deverá ser feita através do Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade - NUPATI, que a encaminhará ao DAA/PROGRAD dentro do período letivo, respeitando-se os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. A matrícula nos referidos componentes curriculares isolados é de competência do DAA/PROGRAD.

Art. 7º Caberá aos órgãos responsáveis pelos componentes curriculares o controle do rendimento escolar, e ao DAA/PROGRAD, a expedição dos comprovantes de desempenho acadêmico dos estudantes idosos com ingresso especial.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019

_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/2019/CONEPE

Aprova a criação das unidades acadêmicas dos cursos de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde em funcionamento na Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe** , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as residências em funcionamento na UFS não possuem unidades acadêmicas;

CONSIDERANDO que as unidades acadêmicas são necessárias para a implantação no sistema SIGAA dos cursos de residência médica e multiprofissional em saúde da UFS;

CONSIDERANDO que os cursos de residência mencionados nesta resolução já possuem projeto pedagógico aprovado por sua respectiva Comissão Nacional de Residência;

CONSIDERANDO o que estabelecem as normas acadêmicas e a legislação sobre a organização administrativa das residências médicas e multiprofissionais em saúde;

CONSIDERANDO parecer do relator, **Cons. ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAUJO**, ao analisar o processo nº 16.437/2019-10;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Criar as unidades acadêmicas das Residência Médica e Multiprofissional em Saúde em funcionamento na Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo único. A cada unidade acadêmica estará vinculada um curso de residência.

Art. 2º À Comissão de Residência Médica do Campus Aracaju (COREME-AJU), estarão vinculadas as seguintes unidades:

I. Programa de Residência Médica em Anestesiologia (PRM-ANE);
II. Programa de Residência Médica em Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica (PRM-ACB);
III. Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo (PRM-CAD);
IV. Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (PRM-CGE);
V. Programa de Residência Médica em Cirurgia Plástica (PRM-CPL);
VI. Programa de Residência Médica em Clínica Médica (PRM-CME);
VII. Programa de Residência Médica em Coloproctologia (PRM-COL);
VIII. Programa de Residência Médica em Dermatologia (PRM-DER);
IX. Programa de Residência Médica em Endocrinologia (PRM-END);
X. Programa de Residência Médica em Infectologia (PRM-INF);
XI. Programa de Residência Médica em Mastologia (PRM-MAS);
XII. Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRM-MFC);
XIII. Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva (PRM-MIN);
XIV. Programa de Residência Médica em Nefrologia (PRM-NEF);
XV. Programa de Residência Médica em Neurologia (PRM-NEU);
XVI. Programa de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia (PRM-OBG);
XVII. Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia (PRM-OTR);
XVIII. Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia (PRM-OTO);
XIX. Programa de Residência Médica em Pediatria (PRM-PED);
XX. Programa de Residência Médica em Pneumologia (PRM-PNE);
XXI. Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (PRM-RDI), e,
XXII. Programa de Residência Médica em Reumatologia (PRM-REU).

Art. 3º À Comissão de Residência Médica do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho - Lagarto (COREME-LAG), estarão vinculadas as seguintes unidades:

I. Programa de Residência Médica em Clínica Médica (PRM-LCM);
II. Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia (PRM-LOT);

Art. 4º À Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), estarão vinculadas as seguintes unidades:

I. Campus Aracaju:
II. Programa de Residência Profissional em Enfermagem Obstétrica (PRMU-EO)
III. Programa de Residência Multiprofissional em Epidemiologia Hospitalar (PRMU-EPH);
IV. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PRMU-SFA);
V. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso (PRMU-SAI), e,
VI. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental (PRMU-SM);
VII. Campus prof. Antonio Garcia Filho - Lagarto:
VIII. Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar à Saúde (PRMU-LAH), e,
IX. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PRMU-LSF).

Art. 5º As Comissões de Residência deverão organizar um processo de eleição para os mandatos de supervisores e supervisores adjuntos das residências, observando a forma estabelecida pelas normas vigentes.

Parágrafo único. Os dados dos eleitos e dos respectivos períodos de mandato deverão ser encaminhados à Coordenação de Pós-Graduação (COPGD) no prazo de trinta dias a partir da publicação desta resolução.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado da cada respectiva Comissão de Residência.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 451 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Retifica a portaria nº 1255/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040894/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 1255, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União, n.º 190, seção nº 2, página n.º 19, publicado em 02/10/2018 que autorizou o afastamento do país do servidor **LUIS FABRICIO SANTANA SANTOS**, Técnico de Laboratório AREA, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 2147610, lotado no Departamento de Química, para cursar **Doutorado Sanduíche** em Química**,** pelo período de 01/10/2018 a 30/04/2019, no Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê**: "para cursar **Doutorado Sanduíche** em Química**,** pelo período de 01/10/2018 a 30/04/2019, no Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS", **leia-se**: para cursar **Doutorado** em Química pelo período de 01/10/2018 a 31/08/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe e para cursar **Doutorado Sanduíche** em Química**,** pelo período de 01/10/2018 a 30/04/2019, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 449 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020632/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 21/04/2019 a 20/05/2019, ao servidor **ANDRÉ LUIS CONCEIÇÃO ALVES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1513563, lotado na Unidade de Pessoal, para realizar curso à distância de Inglês Básico I, pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 447 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020844/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/04/2019 a 30/04/2019, à servidora **RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS**, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1446802, lotada no Setor de Saúde Ocupacional, para realizar qualificação de Mestrado em Educação Física, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR